



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 1428/2008 (*)
Revogada pela Portaria da Presidência Nº 55/2019**

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais,

~~Considerando que a Administração Pública deve atender, em sua atuação, entre outros, ao princípio da publicidade;~~

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no art. 31 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, inciso XXVI, que estabelece competir ao Presidente desta Corte “expedir instruções e adotar providências necessárias ao bom funcionamento do Tribunal e dos demais órgãos que lhe são afetos”, e;

~~CONSIDERANDO~~, ainda, os motivos plausíveis apresentados pela Comissão encarregada do referido mister, solicitando dilação de prazo para apresentação de relatório final.

~~RESOLVE:~~

~~Art. 1º~~ Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão elaboradora do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por 30 (trinta dias), a contar de 07.01.2009.

~~Art. 2º~~ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~Fortaleza, 19 de dezembro de 2008.~~

~~JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA~~

~~Desembargador Presidente~~

(*) Revogada pela Portaria da Presidência nº 55/2019 Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2662, 12 fev. 2019. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 3.

